



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 990

João Pessoa - Quarta-feira, 19 de Novembro de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Decreto Legislativo Nº 1848/2025

João Pessoa, 11 de Novembro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1848, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE A SENHORA LILIANE TARGINO BELMONT DE ARAÚJO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pessoaense a Senhora LILIANE TARGINO BELMONT DE ARAÚJO, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR LUÍS DA PADARIA



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/26c6ae0e6c64a202674c178a02047eab>

João Pessoa, 11 de Novembro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1849 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ÂNGELUS – MISSÃO ÉS FIEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ÂNGELUS – MISSÃO ÉS FIEL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 25.242.562/0001-72.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/99c5ef9a85e4e23701c453bb41000271>

Decreto Legislativo Nº 1850/2025

João Pessoa, 11 de Novembro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1850, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO SENHOR MÁRCIO MÁRIO ZIDAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO

Decreto Legislativo Nº 1849/2025

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damião

DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor MÁRCIO MÁRIO ZIDAN, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/73f0262b3146fb76685ff354fc574a2a>

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreto Legislativo Nº 1852/2025
João Pessoa, 11 de Novembro de 2025
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1852 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE MILITAR ESTADUAL DA PARAÍBA (CME-PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: VEREADOR DINHO



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/a41bfae7d88f757e93ba16bc5641aaaf>

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o CLUBE MILITAR ESTADUAL DA PARAÍBA (CME-PB), pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 43.741.766/0001-30.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreto Legislativo Nº 1851/2025
João Pessoa, 11 de Novembro de 2025
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1851 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO SOLIDÁRIO INCLUSIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Autoria: VEREADOR TARCÍSIO JARDIM

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PROJETO SOLIDÁRIO INCLUSIVO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 58.739.147/0001-88.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/abb35409caba38cd1ecc2061d3acfc59>

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Decreto Legislativo Nº 1853/2025
João Pessoa, 11 de Novembro de 2025
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1853, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA AO SENHOR

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP Presidente: Membros:	Comissão de Políticas Públicas - CPP Presidente: Membros:	Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor Presidente: Membros:	Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública Presidente: Membros:	EXPEDIENTE CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000 Presidente: Valdir José Dowsley Diretora Geral: Maria Aparecida Albuquerque Secretário de Comunicação: Suetoni Souto Maior Desenvolvedor: Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa Coordenador de Informática: André Luiz Batista de Oliveira Damião
--	--	--	--	--

FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Senhor FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR BOSQUINHO



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/607424388c53de453f17b4949d7adcb9>

Decreto Legislativo Nº 1854/2025
João Pessoa, 11 de Novembro de 2025
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1854 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CASA DE APOIO BDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a CASA DE APOIO BDI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 47.234.624/0001-37.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua

publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR TOINHO PÉ DE AÇO



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4074e3c808712d9ca97c60619b19594f>

Decreto Legislativo Nº 1855/2025
João Pessoa, 11 de Novembro de 2025
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1855, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO DR. MARCELO TISSIANI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao DR. MARCELO TISSIANI, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR FÁBIO LOPES

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP	Comissão de Políticas Públicas - CPP	Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor	Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública	EXPEDIENTE
Presidente: Membros:	Presidente: Membros:	Presidente: Membros:	Presidente: Membros:	CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000 Presidente: Valdir José Dowsley Diretora Geral: Maria Aparecida Albuquerque Secretário de Comunicação: Suetoni Souto Maior Desenvolvedor: Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa Coordenador de Informática: André Luiz Batista de Oliveira Damião



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/40dac726fa9b70c5402b48632aee2f8d>

MARIA DO ESPIRITO SANTO
FELIPE CASTRO ***.034.554-** ASSISTENTE DE GABINETE DE
VEREADOR –AGV
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Decreto Legislativo Nº 1856/2025
João Pessoa, 11 de Novembro de 2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1856 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4401419d115027dfdd2012d781166622>

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O INSTITUTO LUTA PELO BEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o INSTITUTO LUTA PELO BEM, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.643.319/0001-35.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/7567eea6d6ce57df4c04555cc78cc3eb>

Portaria Nº 375/2025
João Pessoa, 19 de Novembro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,
R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:
NOME CPF CARGO
MARCOS VINICIUS COSTA
CHAVES ***.778.724-** ASSESSOR PARLAMENTAR DE
GABINETE DE VEREADOR AP-GV
JUSSILENE BORGES AGUIAR ***.537.421-** ASSESSOR PARLAMENTAR
DE
GABINETE DE VEREADOR- AP-GV

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP	Comissão de Políticas Públicas - CPP	Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor	Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública	EXPEDIENTE
Presidente: Membros:	Presidente: Membros:	Presidente: Membros:	Presidente: Membros:	CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB Rua das Trincadeiras, 43 Centro - João Pessoa CEP: 58011-000 Presidente: Valdir José Dowsley Diretora Geral: Maria Aparecida Albuquerque Secretário de Comunicação: Suetoni Souto Maior Desenvolvedor: Alexsandro Augusto de Souza Araújo Costa Coordenador de Informática: André Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1851 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO PROJETO SOLIDÁRIO INCLUSIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO PROJETO SOLIDÁRIO INCLUSIVO**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº **58.739.147/0001-88**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 375/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o (a) servidor (a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
MARCOS VINICIUS COSTA CHAVES	***.778.724-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR AP-GV
JUSSILENE BORGES AGUIAR	***.537.421-**	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR- AP-GV
MARIA DO ESPIRITO SANTO FELIPE CASTRO	***.034.554-**	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR -AGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 19 de Novembro de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1854 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A CASA
DE APOIO BDI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **CASA DE APOIO BDI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº **47.234.624/0001-37**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR TOINHO PÉ DE AÇO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1852 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O CLUBE MILITAR ESTADUAL DA PARAÍBA (CME-PB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o **CLUBE MILITAR ESTADUAL DA PARAÍBA (CME-PB)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº **43.741.766/0001-30**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR TARCÍSIO JARDIM



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1856 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O
INSTITUTO LUTA PELO BEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO LUTA PELO BEM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº **00.643.319/0001-35**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1855, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
DR. MARCELO TISSIANI E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao **DR. MARCELO TISSIANI**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR FÁBIO LOPES



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1853, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE A MEDALHA CIDADE DE JOÃO PESSOA
AO SENHOR **FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE
MEDEIROS** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Cidade de João Pessoa ao Senhor **FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR BOSQUINHO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1850, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PESSOENSE AO
SENHOR **MÁRCIO MÁRIO ZIDAN** E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao Senhor **MÁRCIO MÁRIO ZIDAN**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR DINHO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1849 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO ÂNGELUS – MISSÃO ÉS FIEL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.603, DE 11 DE MAIO DE 2018, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.019, DE 26 DE AGOSTO DE 2025, DECRETA:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ÂNGELUS – MISSÃO ÉS FIEL**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº **25.242.562/0001-72**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR CARLÃO PELO BEM



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa de Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1848, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PESSOENSE A
SENHORA **LILIANE TARGINO BELMONT DE ARAÚJO**
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV, DO ART. 21, COMBINADO COM O § 8º DO ART. 35, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Pessoaense a Senhora **LILIANE TARGINO BELMONT DE ARAÚJO**, em reconhecimento ao seu extraordinário valor e pelos seus relevantes e inestimáveis serviços prestados à cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2025.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente

Autoria: VEREADOR LUÍS DA PADARIA